



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



São Miguel do Araguaia – GO, 07 de novembro de 2016.

Ofício n. 269/2016

**EXMA. SRA. VEREADORA
AZAIR FÁTIMA BORGES
DD. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.**

Senhora Presidenta,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, extensivo aos ilustres pares, o anexo Projeto de Lei nº 965, de 07 de novembro de 2016, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a baixa patrimonial legal de bens inservíveis à Administração, em decorrência de uso, pertencentes ao município, e dá outras providências", para que na forma regimental seja submetido à apreciação do Plenário dessa Augusta Casa de Leis, visando atender ao interesse público.

Atenciosamente.


Adailza Alves de Sousa Crepaldi
Prefeita Municipal
Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL

01



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



Ofício mensagem n.º 268/2016 – São Miguel do Araguaia, 07 de novembro de 2016.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei nº 965/2016, com o objeto: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a baixa patrimonial legal de bens inservíveis à Administração, em decorrência de uso, pertencentes ao município, e dá outras providências".

Considerando que os bens relacionados não têm mais utilidade à Administração, torna-se necessário a baixa dos mesmos no acervo patrimonial para os devidos fins necessários, inclusive as providências contábeis.

Face às concisões expostas, rogo aos pares a fidedigna aprovação do mesmo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIAS, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2016.


Adailza Alves de Sousa Crepaldi
Prefeita Municipal
Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL

02

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefsma.com.br
www.sma.go.gov.br



Projeto de Lei Municipal n.º 965/2016, de 07 de novembro de 2016.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a baixa patrimonial legal de bens inservíveis à Administração, em decorrência de uso, pertencentes ao município, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a baixa legal de bens inservíveis, em decorrência de uso, constitutivos de seu acervo patrimonial, por insubsistência ativa a saber:

REGISTRO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.000158	01	MOTO SERRA STHIL
1.000264	01	CHASSI P/ESC. TELECÓPICA GIRATÓRIA
1.000387	01	COLETORA CORTADORA DE LIXO
1.000521	01	MOTOR TRIFÁSICO BLINDADO
1.000521	01	MESA VIBRATÓRIA
1.001491	01	FURADEIRA INDUSTRIAL BOSCH GSB 16-RE 1247
1.003440	01	ROÇADEIRA STHIL Nº 362941929
1.003901	01	ROÇADEIRA STHIL
1.003930	01	MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIL DE CONCRETO
1.001262	01	MOTO HONDA CG TITAN CHASSI NR999999C2JC 30103RO36709.

03



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



Art. 2º - Fica determinado ao órgão de contabilidade, a adoção das providências complementares, comportáveis à efetivação do objeto da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS**, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

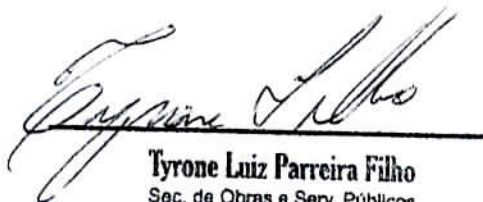

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
Prefeita Municipal
Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL

**BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM ESTADO
DE SUCATA, BAIXAR,,**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO

- 1.000158 – MOTO-SERRA STHIL
- 1.000264 – CHASSI P/ESC.TELECOPICA GIRAT.
- 1.000387 – COLETORAS CORTADORA DE LIXO
- 1.000521 – MOTOR TRIF. BLINDADO
- 1.000525 – MESA VIBRATORIA
- 1.001491 – FURADEIRA INDUSTRIAL BOCH GSB 16-RE 1247
- 1.003440 – ROÇADEIRA STHIL NR. 362941929
- 1.003901 – ROÇADEIRA STHIL
- 1.003930 – MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIL DE CONCRETO

CIENTE:



Tyrone Luiz Parreira Filho
Sec. de Obras e Serv. Públicos
Dec.: 578/2013

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, / / / 29-04-2016



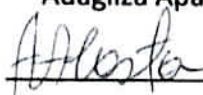
Adailza Alves de Sousa Crep
PREFEITA MUNICIPAL

05

**BEMS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM
ESTADO DE SUCATA,BAIXAR**

1.001262 – MOTO HONDA CG TITAM CHASSI NR999999C2JC30103RO36709

Adagilza Aparecida da Costa



Adagilza Aparecida da Costa
DIRETORA DE DIVISÃO DO
PATRIMÔNIO
DECRETO N° 050/2013

SÃO Miguel do Araguaia-GO 05/11/2016


Adailza Alves de Sousa Crepini
PREFEITA MUNICIPAL

06